



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



EMITIDO EM 04/09/2024 10:50

NOTA INFORMATIVA

Relação de candidatos que se declararam Deficientes - Edital nº 122/2024, Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada FACULDADE DO GAMA, Área de Conhecimento ENGENHARIA ELETRÔNICA/TELECOMUNICAÇÕES.

NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (05/09/2024 a 06/09/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

SIGRH | Secretaria de Tecnologia da Informação - STI - (61) 3107-0102 | Copyright © 2007-2024 - UFRN - App02_Prod.aplicacao02